



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 01232/15

Objeto: Licitação (Pregão Presencial)

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Interessado: Mônica Rocha Rodrigues Alves

Ementa: Administração Direta Municipal. Prefeitura Municipal de João Pessoa. **Pregão Presencial nº 10187/2014 do tipo Menor Preço.** Sistema de registro de Preços para aquisição de material de limpeza, saneantes e cosméticos. Manifestação da Auditoria pela regularidade. Julgamento regular do procedimento licitatório e dos contratos decorrentes. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1 TC 02531/2018

PROCESSO:01232/15

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa

LICITAÇÃO: nº 10187/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, saneantes e cosméticos.

VALOR: R\$ 3.047.519,80 (três milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)

PROponentes/Vencedores:

Empresa	VALOR TOTAL – R\$
E. LINCON GUEDES ALVES	262.886,96
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	2.461.555,42
JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	323.077,42
Total	3.047.519,80

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: pela **regularidade** do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 10.187/2014, bem como dos contratos decorrentes.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com o órgão de instrução.

É o relatório.

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR:

a) Pela **Regularidade** do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10187/2014, realizado sob autorização da Sra. Monica Rocha Rodrigues Alves,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 01232/15

Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, destinado ao sistema de registro de preços para aquisição de material de limpeza, saneantes e cosméticos, bem como dos contratos decorrentes.

b) **Determinação** do arquivamento do processo.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS os autos do Processo TC nº 1232/15 que trata de procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 10187/2014, do tipo menor preço, destinado ao sistema de registro de preços para aquisição de material de limpeza, saneantes e cosméticos, sob a responsabilidade da Sra. Monica Rocha Rodrigues Alves, e

CONSIDERANDO os relatórios da Auditoria, o pronunciamento oral do órgão Ministerial, o voto do Relator e o mais que dos autos consta,

ACORDAM os membros integrantes da **1ª CÂMARA** do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em:

a) **Julgar** regular o procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10187/2014, realizado sob autorização da Sra. Monica Rocha Rodrigues Alves, então Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, destinado ao sistema de registro de preços para aquisição de material de limpeza, saneantes e cosméticos, bem como dos contratos decorrentes.

b) **Determinar** o arquivamento do processo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 22 de novembro de 2018.

Assinado 28 de Novembro de 2018 às 09:12



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 29 de Novembro de 2018 às 14:00



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO